



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.465, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 296.205,90 (Duzentos e noventa e seis mil e duzentos e cinco reais e noventa centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.352,00
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.306.0007.2.027 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 3.200,00
04.01.12.306.0008.2.038 - Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 4.500,00
04.01.12.361.0007.1.001 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 2.818,17
04.01.12.361.0007.1.001 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

04.01.13.391.0013.1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 69.349,73
04.01.13.391.0013.1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550,00
06.01.20.692.0024.2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.590,00
06.01.20.782.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.446,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.17.512.0032.2.111 - Manter redes de abastecimento de água	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.352,00
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 550,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

04.01.12.306.0008.2.037 – Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-escola	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 6.184,83
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental	3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 36.000,00
04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.000,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 2.983,07
04.01.12.365.0008.2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 200,00
04.01.12.365.0008.2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 700,00
04.01.12.365.0008.2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
04.01.12.365.0008.2.034 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-escola	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

04.01.12.365.0008.2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 300,00
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 400,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola	3.3.90.30.00.00.00	Material e Consumo	R\$ 300,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
04.01.12.367.0007.2.030 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da educação especial	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
04.01.12.367.0007.2.115 - Promover a educação especial Inclusiva	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
04.01.12.367.0007.2.115 - Promover a educação Especial Inclusiva	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
04.01.12.367.0007.2.115 - Promover a educação Especial Inclusiva	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00
04.01.12.367.0008.2.116 - Promover a educação Especial Inclusiva	3.3.90.30.00.00.00	Material e Consumo	R\$ 1.000,00
04.01.12.367.0008.2.116 - Promover a educação Especial Inclusiva	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

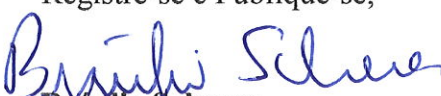
04.01.13.392.0013.2.114 - Manter Banda Marcial	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
Sec.Agric.Ind.Com.Desenv.E Meio Ambiente			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 550,00
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 550,00

- Excesso de Arrecadação do recurso PAR - CONST ESCOLA (1095).....R\$ 100.300,00
- Excesso de Arrecadação do recurso Consulta Popular – SDR (1121).....R\$ 29.036,00
- Excesso de Arrecadação do recurso Prog.deInfr. Cultural – MINC (1123).....R\$ 75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de julho de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.